

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
**ITZON CONEXÕES DE MARCA E
CONSUMIDORES LTDA**
CNPJ/MF: 28.792.420/0001-77
NIRE: 3563005216-5

Data, Horário e Local: 20 de fevereiro de 2025, às 10h00min, na sede social da sociedade, localizada na Rua Purpurina 396, Conj 21, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05435-030.

Presença: Sócios representando a totalidade do capital social, a saber:

I. ALS HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, sediada na Rua Alberto Guizo, 180, Quadra D, Lote 06-B, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP: 13347-402, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.085.006/0001-81, inscrita na JUCESP sob o NIRE n° 3522966511-9, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. André Luis da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 33.214.716-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 331.724.908-07, residente e domiciliado na Rua Alberto Guizo, 180, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402; e, ii. TIAGO ALVES DE LARA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG n° 24.937.916 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 292.690.118-60, residente e domiciliado na Rua Victoria S Piassarolli, 225, Chácara Bela Vista, Itu/SP, CEP 13306-705; e, iii. MARCELO MACHADO CAMARINHA BERRINGER FAVERY, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG n° 24.140.110-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 327.741.088-96, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1110, apto 35 B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05305-001.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Luis da Silva e para secretariá-lo o Sr. Tiago alves de lara.

Convocação: Dispensada a convocação prévia, na forma do disposto no Art. 1.072, parágrafo 2o da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Ordem do dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade e restituição de bens e valores.

Deliberações: Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, foram expressas e unanimemente aprovadas, sem restrições ou ressalvas:

I) Os sócios decidem reduzir o capital social da Sociedade, com

fundamento nos artigos 1.082, inciso II e 1.084 do Código Civil Brasileiro, no valor de R\$ 9.999.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil reais) com o consequente cancelamento de 9.999.000 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, face o valor ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, sendo assim, os valores e bens integralizados, restituídos aos sócios dentro de suas participações.

II). As 9.999.000 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil) quotas canceladas, no valor nominal de R\$ 9.999.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), pertencem aos seguintes sócios:

A). À sócia ALS HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA, é restituído o importe de R\$ 9.959.400,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), por meio da devolução de moeda corrente nacional e bens móveis abaixo descritos, com o efetivo cancelamento do montante de 9.959.400 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas sociais:

i. 03 (TRÊS) ESTRUTURAS MÓVEIS PARA MONTAGEM DE ESTANDES TIPO G, de 860 m2 construídos em estrutura metálica com 40 toneladas de ferragens customizada em formato de prédio, sendo: 500m2 de piso térreo, 1° andar com 180m2 de mezanino, 2° andar com 180m2 de rooftop, cobertura metálica de 360m2, toda documentação de arquitetura, engenharia e fabricação, com valor unitário de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), totalizando o valor integralizado em R\$ 7.140.000,00 (sete milhões, cento e quarenta mil reais).

ii. 03 (TRÊS) ESTRUTURAS MÓVEIS PARA MONTAGEM DE ESTANDES TIPO M de 420 m2 construídos em estrutura metálica com 23 toneladas de ferragens customizada em formato de prédio, sendo: 225m2 de piso térreo, 1° andar com 97,50m2 de mezanino, 2° andar com 97,5m2 de rooftop, cobertura metálica de 157,50m2, toda documentação de arquitetura, engenharia e fabricação, com valor unitário de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), totalizando o valor integralizado em R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais).

iii. R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) em moeda corrente nacional.

B). Ao sócio MARCELO MACHADO CAMARINHA BERRINGER FAVERY é restituído o importe de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional, com o efetivo Cancelamento do montante de 4.950 (quatro mil, novecentos e cinquenta) M² sociais; c). Ao sócio TIAGO ALVES DE LARA é restituído o importe de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional, com o efetivo cancelamento do montante de 34.650 00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta) quotas sociais.

III). Os sócios declaram para os devidos fins que, diante do cancelamento das respectivas quotas sociais, de que foram restituídos integralmente dos importes e bens descritos anteriormente, dando entre si e entre a sociedade, a mais plena, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar.

IV). Os sócios resolvem ainda em efetuar a imediata alteração contratual formalizando-se assim a redução de capital, após o efetivo registro da presente Ata de Reunião de Sócios. Lavratura e Leitura da Ata: O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme pelos presentes, vai assinada por todos os sócios:

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.
ASSINATURAS: André Luis da Silva
Tiago Alves De Lara (Presidente Secretário)

ALS HOLDING & PARTICIPAÇÕES LTDA (SÓCIO) p.p. André Luis da Silva
MARCELO MACHADO CAMARINHA BERRINGER FAVERY (SÓCIO)
TIAGO ALVES DE LARA (SÓCIO)